



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova União – RO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Objeto: Futura e eventual aquisição de cestas básicas, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova União – RO.

Modalidade Prevista: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP)

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

2. OBJETIVO

O presente Gerenciamento de Riscos tem por objetivo identificar, analisar, avaliar e propor medidas de tratamento dos riscos que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor, a contratação e a execução do fornecimento das cestas básicas, contribuindo para o alcance dos resultados esperados e para a boa gestão dos recursos públicos.

3. MATRIZ DE RISCOS

Fase	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
Planejamento	Especificações inadequadas das cestas básicas	Baixa	Alto	Médio	Elaborar Termo de Referência detalhado, definindo composição mínima, qualidade e prazos de validade dos produtos.	Revisar o Termo de Referência antes da publicação do edital.	Setor Requisitante
Planejamento	Pesquisa de preços insuficiente	Baixa	Médio	Baixo	Realizar pesquisa conforme legislação vigente, utilizando diversas fontes.	Atualizar a pesquisa antes da licitação, se necessário.	Setor de Compras
Licitação	Licitação deserta ou fracassada	Média	Alto	Alto	Elaborar edital com especificações compatíveis com o mercado e ampla	Revisar o edital e promover novo procedimento licitatório.	Comissão de Contratação/Pregoeiro

Fase	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
					divulgação do certame.		
Contratação	Atraso na assinatura da Ata de Registro de Preços	Baixa	Médio	Baixo	Convocar o fornecedor dentro do prazo legal e acompanhar o processo.	Convocar os demais classificados, quando cabível.	Setor de Licitações
Execução	Atraso na entrega das cestas básicas	Média	Alto	Alto	Estabelecer prazos de entrega, penalidades e fiscalização contratual.	Aplicar sanções administrativas e convocar fornecedor remanescente, quando possível.	Fiscal do Contrato
Execução	Entrega de produtos com prazo de validade reduzido ou vencidos	Baixa	Alto	Médio	Exigir validade mínima prevista no Termo de Referência e realizar conferência no recebimento.	Recusar os produtos e exigir substituição imediata.	Fiscal do Contrato
Execução	Entrega de produtos de qualidade inferior à especificada	Média	Alto	Alto	Definir especificações técnicas detalhadas e realizar inspeção no recebimento.	Rejeitar os produtos e exigir substituição sem ônus para a Administração.	Fiscal do Contrato
Execução	Fornecedor deixar de atender às solicitações durante a vigência da Ata	Baixa	Alto	Médio	Monitorar continuamente a execução contratual e aplicar as penalidades previstas.	Convocar fornecedor remanescente ou realizar nova contratação, conforme a legislação.	Gestor do Contrato
Execução	Quantidade adquirida inferior ou superior à demanda real	Média	Médio	Médio	Realizar levantamento baseado no histórico de consumo e monitorar a utilização durante a vigência da Ata.	Ajustar as futuras solicitações conforme a demanda efetiva.	Secretaria Requisitante
Execução	Irregularidades fiscais ou trabalhistas do fornecedor	Baixa	Médio	Baixo	Exigir e verificar a manutenção das condições	Adotar as medidas previstas na Lei nº	Gestor do Contrato

Fase	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
	durante a execução				de habilitação durante toda a execução contratual.	14.133/2021 e no contrato.	

4. MONITORAMENTO DOS RISCOS

O acompanhamento será realizado pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato, que deverão:

- acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega;
- verificar a qualidade e a composição das cestas básicas;
- conferir o prazo de validade dos produtos;
- registrar ocorrências durante a execução contratual;
- comunicar imediatamente qualquer irregularidade ao setor competente;
- adotar as providências previstas na legislação e no contrato sempre que necessário.

5. CONCLUSÃO

Após a identificação e análise dos riscos envolvidos, conclui-se que a contratação apresenta riscos compatíveis com o objeto, considerados controláveis mediante a adoção das medidas preventivas e dos planos de contingência estabelecidos neste documento.

A implementação das ações propostas contribuirá para assegurar a eficiência da contratação, a continuidade do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Nova União – RO, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Adriana Oliveira de Souza Dias
Secretária Municipal

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA DIAS, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 23/09/2026 às 09:18, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **387512** e o código verificador **CE541BFE**.

Referência: [Processo nº 2-1117/2026](#).

Docto ID: 387512 v1